

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO COMENDA
PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
AO SENHOR ANTONIO VILAZIO TEIXEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico comenda “Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao Pastor **ANTONIO VILAZIO TEIXEIRA** pelos relevantes feitos religiosos prestados, no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder com base no que dispõe Resolução Nº 016, de 03 de outubro de 2023, Título Honorífico “Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao Pastor **ANTONIO VILAZIO TEIXEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços e feitos religiosos prestados à comunidade Cuiabana.

Em dezembro de 1999, entregou sua vida a Cristo, aceitando-o como Único e Suficiente Salvador. No dia 31 de dezembro de 2000, foi batizado nas águas, tornando-se membro da Igreja Assembleia de Deus. Em maio de 2003, recebeu o batismo com o Espírito Santo, marcando de forma especial sua caminhada cristã.

No âmbito familiar, em julho de 1997 pediu a mão de Welivania em casamento, oficializando sua união no dia 18 de outubro do mesmo ano. Desta união nasceu sua filha Nathalia Vitória, em 28 de outubro de 2009, bênção concedida por Deus ao lar.

Dedicado à obra do Senhor, foi separado ao diaconato em 2021 pelo Pastor Erik Gustavo e, no ano seguinte, elevado ao presbitério. No ministério de louvor, exerce sua vocação há 18 anos, sendo agraciado por Deus com a gravação de 04 CDs, deixando registrado seu talento e devoção.

Assim, por sua trajetória de fé, compromisso e serviços prestados à igreja e à comunidade, recebe esta honrosa comenda, como forma de reconhecimento e gratidão.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de setembro de 2025

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380030003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

